



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Conselho Municipal de Saúde da Serra - CMSS

RESOLUÇÃO N.º 438 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 300ª Reunião ordinária realizada no dia 30 de julho de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº. 4.311 de 30 de dezembro 2014 publicada dia 12 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

ART. 1.º Aprovar a inclusão dos conselheiros Marcos Antônio Fernandes e Rousseau Ramos (representantes dos Trabalhadores da Saúde), respectivamente como titular e suplente, na nova Comissão eleitoral biênio 2019 x 2020.

ART. 2.º Aprovar a indicação da conselheira Ozana Maria Rodrigues de Sá (representante dos Usuários do SUS), em substituição a conselheira Maria de Lourdes Leppaus Dias (representante dos Usuários do SUS), na nova Comissão eleitoral biênio 2019 x 2020.

ART. 3.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Serra, 30 de julho de 2018

Janine Pereira Jacinto
Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS N° 438, de 30 de julho de 2018, no uso de minhas atribuições legais

Benício Farley Santos
Secretário Municipal de Saúde da Serra